



**DECRETO Nº 193, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de agosto de 2024

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.08.09 17:59:20  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DECRETO Nº 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

RECLASSIFICA CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 157/2024 EM EMPREGO PÚBLICO EM REGIME CELETISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 16, subitem 16.3.1 do Edital 01/2023 que trata do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA

Art.1º Ficam reclassificados os candidatos abaixo relacionados:

Emprego público	Classificação	Candidato	Reclassificação
Agente de Combate às Endemias	1º	Avanir Aguilar dos Santos	74º
Agente Comunitário de Saúde - Região 12	1º	Lucas Gomes Grugel	6º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**DECRETO Nº 192, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM REGIME CELETISTA ADVINDOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA

Art.1º A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Emprego público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
4º	ISABELA RODRIGUES DE JESUS MARRIEL
5º	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 4	
Classificação	Nome
8º	LUDYMILLA SCHAEFFER PASSOS

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 6	
Classificação	Nome
15º	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
16º	MAGDA BENDIA PIRES
17º	ANGEL RIBEIRO BICALHO

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 12	
Classificação	Nome
4º	ELIZÂNGELA APARECIDA FERRARES DE LIMA DE OLIVEIRA

Art.2º Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art.4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional - exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

Art.6º Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos admissionais, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Público.

Art.7º Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cariacica poderá solicitar outros documentos complementares.

Art.8º A descrição sumária dos empregos públicos encontra-se no anexo II deste Decreto.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**DECRETO Nº 193, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 390, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº s 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
108166.3	KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA FALCAO	III	43337/2023	01/08/2024
107255.2	LETICIA LOPES BORTOLOTTI BAPTISTA	III	3565/2024	01/08/2024
119672.1	MARIANA BRANDAO SIMOES	IV	14371/2024	01/08/2024
117457.1	DIRLANE MENDES VIANA	II	310/2024	01/08/2024
99698.2	VIVIANE XAVIER DIAS DE SALES	II	6330/2024	01/08/2024
119689.1	DANILO SIMOURA DALLA BERNARDINA	III	21486/2024	01/08/2024
119660.1	GLEICIANI CASTELO MENDES	II	25700/2024	01/08/2024
119271.1	DANIELA COSTA FERNANDES	II	26367/2024	01/08/2024
119579.1	RAFAEL RANGEL FAGUNDES	II	20335/2024	01/08/2024
117498.1	LUDIMILA BARRETO ANDOLPHI	III	25689/2024	01/08/2024
117448.1	INGRID MELO PESSOA CHERUBINO	III	19724/2024	01/08/2024
117582.1	IVAN LOPES MIQUELINE	III	26043/2024	01/08/2024
119581.1	VERONICA SANTOLIN FARDIN FERRARES	II	20021/2024	01/08/2024
101890.4	MARIA APARECIDA LYRA	III	23019/2024	01/08/2024
106111.6	THIAGO BARCELOS PEREIRA	III	2238/2024	01/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 392, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Fábio Vicente, matrícula 112.452.1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 393, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Icaro Thadeu Loreto Corrêa, matrícula 120.837, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Regularização Fundiária, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 05 de